

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
 - Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
 - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
 - Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 25/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 25/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta,



obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;



- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 25/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** - CI/RG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk dos Santos** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** - CI/RG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Angelita Oliveira Martins Pereira** - CI/RG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2.017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 25/2017, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 055/17 – procedimento pregão presencial n. 025/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 055/17, procedimento pregão presencial, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É o relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

074

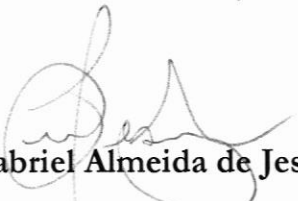
Tanto o edital quanto a minuta do contrato correspondem aos reclamos legais e principiógicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/06/2017 13:23:59
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: ERIC KONDO
Ofício: 4382237
Data prevista de publicação: 14/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9926870	Edital pregão 25 2017 para publicação diario união.rtf	74a94b304cdd4bad 0089bcd7fb7bbadd	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	55/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0900108244041020343390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	124.452,00		
Data de Lançamento do Edital	12/06/2017	Data Registro	13/06/2017
Data da Abertura das Propostas	30/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 4271512958,0 (Logout)

Lote 001	396	4616	TONER NOVO COMPATIVEL 85 A	TECTONER	UN	62,00	74,00	4.588,00
Lote 001	397	7070	TONER NOVO COMPATIVEL COPIADORA DSM715	TECTONER	UN	4,00	115,00	460,00
Lote 001	398	6596	TONER NOVO COMPATIVEL impressora lexmark e260dn	TECTONER	UN	5,00	220,00	1.100,00
Lote 001	399	7093	TONER NOVO COMPATIVEL ML 2851DN PARA IMPRESSORA SAMSUNG	TECTONER	UN	8,00	165,00	1.320,00
Lote 001	400	7071	TONER NOVO COMPATIVEL MX 310 DN PRETO	DSI TEC	UN	3,00	315,00	945,00
Lote 001	401	4578	TONER NOVO COMPATIVEL preto SCX-5530FN impressora Samsung	TECTONER	UN	4,00	165,00	660,00
Lote 001	402	6285	TONER NOVO PARA COPIADORA AFICIO SP 3200 SF	TECTONER	UN	5,00	156,00	780,00
Lote 001	403	4057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX-3200 a lazer	TECTONER	UN	15,00	82,00	1.230,00
TOTAL								48.993,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de lanches para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios.

VALIDADE DA ATA: De 13/03/2017 a 12/09/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CITA LTDA – ME

CNPJ sob n.º 17.020.810/0001-02

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 506 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7181	Fornecimento de lanche contendo: 1 pão francês de 50 gr com 1 (uma) fatia de queijo tipo mussarela e 1 (uma) fatia de presunto ou mortadela. 1 (um) suco de laranja de no mínimo 250 ml		UN	6.996,00	5,45	38.128,20
TOTAL								38.128,20

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min. do dia 30/06/2017.**

Início do Pregão: **Dia 30/06/2017, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 124.452,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

CNPJ/MF: 05.127.739/0001-82, Localizada na Rua José Eustáquio Kotsifas, Nº 173, Jardim Ivemar, na Cidade de Maringá-PR, vencedora dos itens constantes em anexo no processo, perfazendo o valor global de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais), VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF: 74.160.490/0001-20, Localizada na Rua 19 de dezembro, Nº 1157, centro, na Cidade de Ipiranga-PR, vencedora dos itens constantes em anexo no processo, perfazendo o valor global de R\$ 36.601,98 (trinta e seis mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF: 82.387.226/0001-51, Localizada na Avenida Brasil, Nº 1571, Vila Salomé, na Cidade de Cambé-PR, vencedora dos itens constantes em anexo no processo, perfazendo o valor global de R\$ 23.737,77 (vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) e R. P. MOVEIS E PAPELARIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF: 09.205.792/0001-05, Localizada na Avenida Paraná, Nº 5355, zona I, na Cidade de Umuarama-PR, vencedora dos itens constantes em anexo no processo, perfazendo o valor global de R\$ 6.134,00 (seis mil cento e trinta e quatro reais), ficou fracassados os itens 02, 09 e 29 do lote I, item 01 lote II, itens 03 e 04 lote III, itens 01 e 03 do lote IV e item 01 do lote VII. 3.Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.
Mairador-PR, 013 de Junho de 2017.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

52290/2017

Missal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE MISSAL - PR, torna público que requereu junto ao IAP - PR LICENÇA PRÉVIA para instalação de um Loteamento Popular a ser instalado no lote urbano de nº 658-B-28, Município de Missal (PR).

52066/2017

Nova América da Colina

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 57/2017 REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTE EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL OU REGIONAL (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o contratação de empresa para futuras aquisição e fornecimento de diversos tipos de carnes "in natura", processadas e semi-processadas, gêneros alimentícios, material de limpeza e outros para atendimento em todos os setores do órgão público desta municipalidade. A realização do pregão presencial será no dia: 29/06/2017 a partir das 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Paraná, nº. 276 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal serviço será de R\$610.110,80 (seiscentos e dez mil e cento e dez reais e oitenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, bem como no endereço eletrônico www.novaamericadacolina.pr.gov.br link licitações. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Nova América da Colina, 13 de abril de 2017
Leandro Perez de Oliveira
Pregoeiro Municipal

51870/2017

REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para Aquisição de 02 veículos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo - Resolução 169/2016, onde os recursos envolvidos tem origem parcial ou total de financiamento BIRD e aquisição de 01 veículo para o setor da Assistência Social com recursos da reprogramação do IGD. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:30h do dia 30/06/2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 30/06/2017 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Nova América da Colina à Av. Paraná, 276 - Centro, Nova América da Colina- PR, ou através do site: www.novaamericadacolina.pr.gov.br. Nova América da Colina, 12 DE JUNHO DE 2017 - Ernesto Alexandre Basso-Prefeito Municipal

51687/2017

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 30/06/2017.

Início do Pregão: Dia 30/06/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 124.452,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/06/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

52197/2017

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 68/2017

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.302 de 20/03/2017, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017 destinada à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instrutores de música e artes para atender as necessidades do Departamento de Educação - Escola de Artes - Nascer para Arte, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:15 do dia 29/06/2017;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instrutores de música e artes para atender as necessidades do Departamento de Educação - Escola de Artes - Nascer para Arte, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 14:00 do dia 29/06/2017;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 24/05/2017.

Erenilda P de Oliveira

Pregoeira

Decreto 3.302/2017

52237/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 67/2017

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.302 de 20/03/2017 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 30/2017, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/06/2017;

CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 19/06/2017 às 08h00min do dia 29/06/2017, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de bebedouros e purificadores de água para atender as necessidades do depto de educação deste município, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 24/05/2017.

Erenilda Pelentil de Oliveira

Pregoeira

(Decreto 3.302/2017)

52225/2017

que
ar da

O N.º
 INSB
 diente,
 direito
 Xv De
 57

Preço total

787.50
2,163.00
237.20
106.00
634.70
131.70
600.00
140.00
1,156.00
581.30
164.25
378.00
458.00
1,049.40
112.89
112.20
526.70
2,040.00
206.70
1,185.00
790.00
1,524.00
1,454.50
1,089.00
363.00
748.00
19,573.00

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7181	Fornecimento de lanche contendo: 1 pão francês de 50 gr com 1 (uma) fatia de queijo tipo mussarela e 1 (uma) fatia de presunto ou mortadela, 1 (um) suco de laranja de no mínimo 250 ml		UN	6.996,00 5,45	38.128,20
TOTAL							38.128,20



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – SRP**Processo Administrativo n.º 55/2017****Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa RT YAMAOKA ME, inscrita sob o CNPJ nº 27.208.068/0001-17, instalada à RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 735, CENTRO – ASSAÍ/PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail rtamaoka@outlook.com.br ou pelo celular nº (43) 98448-7463.

ASSAÍ, 23 DE JUNHO DE 2017.

ASSINATURA E CARIMBO

27.208.068/0001-17

I.E: 90743921-61

R T YAMAOKA

R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 735

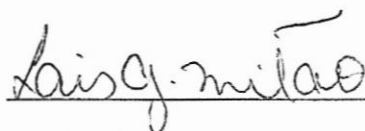
CENTRO - CEP: 86.220-000

ASSAÍ - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SRP**Processo Administrativo n.º 55/2017****Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME, sob CNPJ nº 09.664.617/0001-86, sediada RUA CASTRO ALVES, 1302 - JARDIM PANORAMA - SARANDI PR, CEP 87113, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail marcos@marcosdealmeida.com.br ou pelo tel/ fax: (44) 3035-1132.

Sarandi, 30 de junho de 2017.



MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

CPF: 02257836901

RG: 6.733.997-5

09.664.617/0001-86
I. E. 90445264-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
COMERCIAL - ME
RUA CASTRO ALVES, 1302 - JD. PANORAMA
CEP. 87113-080 - SARANDI - PR
FONE (44) 3035-1132

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**CNPJ: 25.048.205/0001-78****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.**

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a cláusula primeira da consolidação contratual da segunda alteração de ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 20170347125, em 24/01/2017, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ, TENDO SUA SEDE E FORO À RUA PORTUGAL, 711-A, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000, LEIA-SE, TENDO SUA SEDE E FORO À AV.XV DE NOVEMBRO, 85, SUBSOLO, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, tendo sua sede e foro à Av. XV de Novembro, 85, subsolo, Centro Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP: 86.300-000;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**CNPJ: 25.048.205/0001-78****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.**

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLETE APARECIDA DE SALES	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular MARLETE APARECIDA DE SALES, neste instrumento já qualificado(a)s, e a ele(a)s caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros estranhos à empresa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: A titular administradora declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
 PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700560863. NIRE: 41600463633.
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/02/20 7
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial os ramos de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de livros, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, consultoria em tecnologia da informação, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, fotocópias, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de móveis, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de outros artigos de uso doméstico, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, comercio atacadista de produtos alimentícios, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondente a 100.000 (cem) mil cotas de R\$ 1,00 (um) real cada, assim distribuído;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**CNPJ: 25.048.205/0001-78****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.**

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a- registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2017.


MARLETE APARECIDA DE SALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB N° 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicílio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procopio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A, através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procopio - Pr, devidamente inscrita no RG/PR 4.947.066-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliado na cidade Cornélio Procopio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Ofício de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procopio – Pr CEP.: 86.300-000, Resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem por este instrumento particular **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicílio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procopio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procopio - Pr, devidamente inscrito no RG/PR 4.947.066-5 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procopio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Ofício de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procopio – Pr CEP.: 86.300-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob a denominação social de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME**, tendo sua sede e foro na cidade de Cornélio Procopio – Pr, à Av. XV de Novembro nº 85 – Subsolo - Centro

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade tem por objetivo o ramo de **Atividade Principal:**

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

Atividades Secundárias:

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/01 – Comércio varejista de livros, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos, 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação, 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8219-9/01 – Fotocópias, 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis, 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção, 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos, 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 85.99-6-03 Treinamento em informática, 46.39-7-01 Comércio Atacadista de produtos alimentícios, 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2016 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato é de R\$=100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$=1,00=(hum real) em moeda corrente do país cada uma e fica assim denominado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Marlon Cezar Flores de Sales	100.000	R\$ - 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
 PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601967673. NIRE: 41600463633.
 SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SE RETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE
INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, e aqui bastante representado pelo seu procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

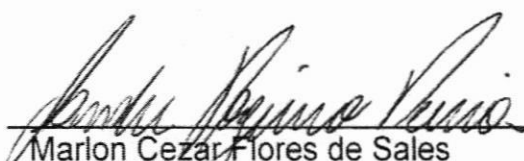
CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O (s) Administrador (es) e sua procurador, declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Procópio, 26 Setembro de 2016.


Marlon Cezar Flores de Sales
p.p. Sander Rogério Pereira







CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procopio - Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449

Mariney de Andrade
Pellegri
Tábu

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **SANDER ROGÉRIO PEREIRA** Dou. fé. 0001* 668364. Selo Digital nº IH39c.9vKNQ.nEuW, Controle: MCMgL.eMVS

Cornélio Procopio, 26 de setembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Lucimar de Oliveira Busquim Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75

Funrejus: R\$1,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64120504170953500296-1; Data: 05/04/2017 09:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69071-SV09.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Vista, 05 de Abril de 2017. O Tabelião

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Endereço: Rua da Liberdade, 113 - Bairro São João - CEP 56200-000 - Aracaju - SE

2

4

2

3

8

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAURETE APARECIDA DE SALES

DOC. IDENTIFIC. / Out. Prêmio / L.P. 9071641-7 PM

DATA NASCIMENTO 20/07/1968

CPF 704.295.709-10

RENHAO SEBASTIAO GABRIEL DE SALES
SALES CLEIA GUILHERME DE SALES

PROFISSÃO SALES

AC. CAT. HAB. B

VALIDADE 18/08/2021

1ª EMISSÃO 11/12/1995

01659784102

1331902157

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

PRIMEIRO PLASTIFICADO

1331902157

DETAMAN PR (PARANÁ)

81186501070
PR911285690

LOCAL COMMERLIO, PINOCOPPIO, PR

DATA EMISSÃO 19/08/2016

PROFISSÃO DO TITULAR

CONDIÇÕES

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 09:35:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbfb2040fc47630e81321bb37d6093445f43deb1b0708fb9b3ce43982
19a9ccdf66a6a7a04d87d865335701790c3e363aa09b114252adb7c5507b142f6ab7d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

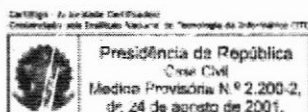
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2018 às 06:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 684668

Código de Controle da Autenticação:

64120504170953500296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Avenida: XV de Novembro nº85, Centro—Cornélio Procopio/PR – CEP: 86.300-000
 CNPJ: 25.048.205/0001-78
 Inscrição Estadual: 907.24696-55
 Telefone: (43)3523-4529

PROCURAÇÃO

A empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.048.205/0001-78, inscrição Estadual nº 907.24696-55, com sede na Avenida XV de Novembro nº 85, Centro, Cornélio Procopio/PR, neste ato representada por sua proprietária a Sra. MARLETE APARECIDA DE SALES, inscrita no RG nº 5.071.841-7 SSP-PR e CPF nº 704.295.709-10, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Portugal, 711 – Centro, na cidade de Cornélio Procopio/PR, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador **MARCOS JOSÉ DE SALES**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.235.109-13 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.729.619-2 SSP/PR, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 12 (doze) meses

Cornélio Procopio, 21 de março de 2017.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
 Avenida XV de Novembro, 85 – Centro - Cornélio Procopio/PR.
 Marlete Aparecida de Sales
 RG: 5.071.841-7 SSP/PR - CPF: 704.295.709-10
 Banco: Itau AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cuiabá, 100
 Fone: (43) 3523-4529 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei nº 11.093/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64122403171205160578-1 Data: 24/03/2017 12:08:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW11781-ZHQA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribpb.jus.br

Dei Voto de Aprovação Cível
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2017 às 09:20:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60222e62b3a6aeaa7e1adad8bc8191ff7ee3a324c563533ad2283c81a740b46ccdf66a6a7a04d87d865335701790c3e3c06774b8e3be212ad6a1089c714278e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

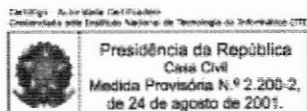
Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2018 às 02:41:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 678115

Código de Controle da Autenticação:

64122403171205160578-1 a 64122403171205160578-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials MS]



96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 08:11:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a61055ee441fb9a9d5e7293fe0641a67
c2f8dcdf66a6a7a04d87d865335701790c3e38f257937a0aefd20c8b377eca1688c1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

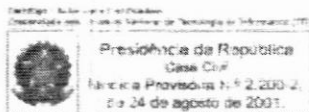
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:15:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571885

Código de Controle da Autenticação:

64120408161525360281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 25/2017 – SRP

Prezados Senhores:

A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.048.205/0001-78, por intermédio de seu representante legal, a Srª Marlete Aparecida de Sales, portadora do documento de identidade RG nº 5.071.841-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 704.295.709-10, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2017.



Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVENBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000

CNPJ: 25.048.205/0001-78

Inscrição Estadual: 907.24696-55

Telefone: (43)3523-4529

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 25/2017 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.048.205/0001-78, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2.017.



Supra Acessórios de Informática Eireli ME

Marlete Aparecida de Sales

RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10

Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55

Supra Acessórios de Informática Eireli - ME

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ













GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

93

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046363-3	CNPJ 25.048.205/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2016	Data de Início de Atividade 13/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85-SUBSOLO, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, FOTOCÓPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Administrador Sim	Início do Mandato 17/01/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): RE-RATIFICACAO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/341984-4

CURITIBA - PR, 06 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Pq. Industrial
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Inscrição Estadual: 745.01499-20
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Licitacao@atacadomaringa.com.br.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 025/2017-SRP

Prezados Senhores:

A Empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, CNPJ nº. **72.272.149/0001-30**, por intermédio de seu Representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador da RG. Nº **1.553.766-3/SPP-PR.**, e do CPF Sob Nº **190.177.409-06**, com sede à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Parque Industrial II, na cidade de Maringá – Paraná. **DECLARA**, sob as penas da lei, que **“Atende Plenamente”** aos requisitos, conforme exigido pelo inciso VII, do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520., de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 30 de Junho de 2017


Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE BOM PROGRESSO - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Juraci Ferraz de Oliveira
Tabelião e Registrador

Nelson Klettinguer
Notário Substituto

Zilda Rodrigues Klettinguer
Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.: 86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151-6005

Livro 00008-P Folhas 099/100

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. A FAVOR DE EDSON BATISTA FERREIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-----

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, (19/01/2016), neste Distrito de Bom Progresso, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, compareceu, como Outorgante: **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro sito na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Parque Industrial II, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº.72.272.149/0001-30, com sua Décima Oitava Alteração de Contrato Social e Consolidação do Contrato Social devidamente arquivada sob nº.20157368793 aos 02/12/2015 na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia Distrital na Pasta nº.012, às fls.128 à 134; e, Certidão Simplificada da mesma Junta, expedida aos 14/12/2015, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia Distrital na Pasta nº.004, às fls.012, representada neste ato por seu sócio administrador NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG.1.553.766-3-SSP-PR. e CPF.190.177.409/06, filho de Narciso José da Silva e Dalva Gonçalves da Silva, nascido aos 24/02/1954 em Cambé-PR., residente na Rua Joaquim Nabuco, 89, Apartamento 118, Centro, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ora de passagem por este Distrito; reconhecida como a própria por mim Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDSON BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG.6.119.411-8-SSP-PR. e CPF.908.585.659/00, residente na Avenida dos Estudantes, 1192, Apartamento 01, Centro, na Cidade e Comarca de Ibiporã, neste Estado; ao qual confere: amplos poderes para junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Benéficas, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e desistir, firmar compromissos ou acordos, e substabelecer esta para outrem com ou sem

Página 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudantes - Jd. Piraí - CEP 86.720-000 - Fone: (43) 3151-6005 - Fax: (43) 3151-6004	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 45990703171548570993-1; Data: 07/03/2017 15:49:47	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET99879-QR23; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 13:30:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb708102b8a0ea5b39a4cd32a03194de7f98ccc0f800c92d191d736c4411f3b3f8ef4a3f100c5cad07dcc14ad00fbbacba34e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

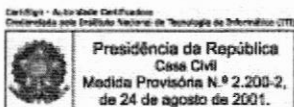
Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 02:59:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 665891

Código de Controle da Autenticação:

45990703171548570993-1 a 45990703171548570993-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO DE BOM PROGRESSO - COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Juraci Ferraz de Oliveira
Tabelião e Registrador

Nelson Klettinguer
Notário Substituto

Zilda Rodrigues Klettinguer
Escrevente Juramentada

Av. Principal, s/n., Caixa Postal nº 53 • CEP.:86.720-000 • Fone/Fax: (43) 3151-6005

Livro 00008-P Folhas 099/100

filme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2018.** (SOB MINUTA). Protocolo Geral nº.006/2016 aos 19/01/2016. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, (a.), Juraci Ferraz de Oliveira, Tabelião e Registrador, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Bom Progresso-PR, 19 de janeiro de 2016. (aa.) = NELSON GONÇALVES DA SILVA = Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.-.-

Em Testº *[assinatura]* da Verdade.

Bom Progresso-PR, 19 de janeiro de 2016.

[assinatura]
Juraci Ferraz de Oliveira
Notário e Registrador

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
WwvJH.wctoN.QCcFv
Controle:
5Vf5V.yVURu
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58235-000 | Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45990703171548570993-2; Data: 07/03/2017 15:49:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET99878-OQ8Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[assinatura]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tábul

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 13:30:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb708102b8a0ea5b39a4cd32a03194de7f98cccf0f800c92d191d736c4411f3b3f8ef4a3f100c5cad07dcc14ad00fbbacba34e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

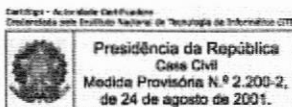
Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 02:59:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 665891

Código de Controle da Autenticação:

45990703171548570993-1 a 45990703171548570993-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambé, Paraná, nascido em 24/02/1954, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 127, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.553.766-3 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 190.177.409-06; único sócio componente da sociedade que gira sob o nome Empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** com sede e foro na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti nº 259, Parque Industrial II, em Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-210, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202907761 por despacho em sessão de 11/05/1993; resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia: **ANA MARIA MAGALHES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão parcial de bens, natural de Guairacá, Paraná, nascida em 04/02/1965, Empresária, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 127, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.079.957-5, expedida pela SSP do PR e CPF sob nº 527.227.679-53.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio: **NELSON GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado, vende a título oneroso, 1% (um por cento) de seu capital social no valor de R\$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais) divididos em 2.300 (duas mil e trezentas) quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, à sócia ingressante: **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, a mesma recebendo em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios dão plena quitação das quotas transferidas não tendo nada mais a reclamar sob as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios declaram conhecer a situação econômica e financeira da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados fica assim distribuído entre o sócio:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 09:47 SOB Nº 20163134782.
PROTOCOLO: 163134782 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600593532. NIRE: 41202907761.
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Part.	Capital
Nelson Gonçalves da Silva	227.700	99%	R\$-227.700,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	2.300	1%	R\$- 2.300,00
Total	230.000	100%	R\$- 230.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade fica sob a responsabilidade do sócio: **NELSON GONÇALVES DA SILVA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade será representada de forma Individual, pelo sócio Administrador.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19 passa ser regida pela lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 (código civil), e como lei supletiva nº 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 09:47 SOB Nº 20163134782.
PROTOCOLO: 163134782 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600593532. NIRE: 41202907761.
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambé, Paraná, nascido em 24/02/1954, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 127, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.553.766-3 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 190.177.409-06; e **ANA MARIA MAGALHES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão parcial de bens, natural de Guairacá, Paraná, nascida em 04/02/1965, Empresária, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 127, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.079.957-5, expedida pela SSP do PR e CPF sob nº 527.227.679-53, Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti nº 259, Parque Industrial II, em Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-210, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202907761 por despacho em sessão de 11/05/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Com sede e foro à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti nº 259, Parque Industrial II, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná, CEP-87065-210.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados fica assim distribuído entre o sócio:

Sócios	Quotas	Part.	Capital
Nelson Gonçalves da Silva	227.700	99%	R\$-227.700,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	2.300	1%	R\$- 2.300,00
Total	230.000	100%	R\$- 230.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 09:47 SOB Nº 20163134782.
 PROTOCOLO: 163134782 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600593532. NIRE: 41202907761.
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa possui a Primeira Filial estabelecida na: Rua Izaura Gamba Vitorino nº 583, Parque dos Cerealistas, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-140, com capital social destacado da Matriz no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil Reais) para efeitos fiscais, NIRE nº. 41901206656 de 11/04/2011, CNPJ nº. 72.272.149/0002-11.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 1993, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz da sociedade é: Comércio atacadista de cereais, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, café, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos, utilidades domésticas, transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos eletrônicos, hidráulicos e ferramentas; artigos para cama mesa e banho, vestuários, tecidos em geral, produtos para lavanderia, materiais para construção, moveis e eletrodomésticos, comércio de frios, embutidos e carnes em geral, materiais de escritório, artigos de livreria e papelaria, material escolar e expediente, materiais esportivos, educativo pedagógico, artesanato e recreativo, comércio de embalagens e descartáveis, e beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da Primeira Filial da sociedade é: Beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 09:47 SOB Nº 20163134782.
 PROTOCOLO: 163134782 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600593532. NIRE: 41202907761.
 ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade fica sob a responsabilidade do sócio: **NELSON GONÇALVES DA SILVA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARAGRAFO UNICO: A sociedade será representada de forma Individual por um ou outro sócio Administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 09:47 SOB Nº 20163134782.
PROTOCOLO: 163134782 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600593532. NIRE: 41202907761.
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

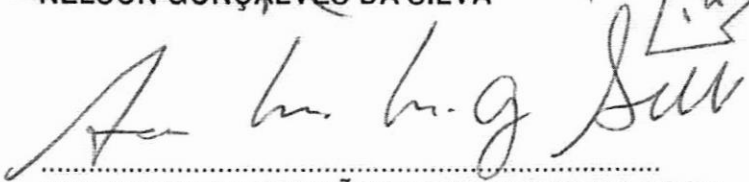
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 25 de maio de 2016.

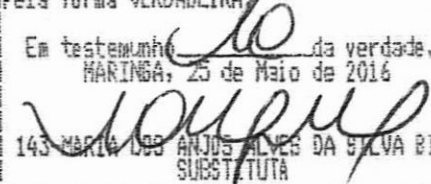

NELSON GONÇALVES DA SILVA


ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA

4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 4o. Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 aGHVQ . PddII . 8Ziz9 - TJew6 . EHKMe
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [9FEd5Hf0]-ANA MARIA MAGALHAES.....
 GONCALVES DA SILVA.....
 [9FEd0Lc0]-NELSON GONCALVES DA SILVA....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
 MARINGÁ, 25 de Maio de 2016

JOSE CARLOS FRATTI
 143 MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS
 SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 09:47 SOB Nº 20163134782.
 PROTOCOLO: 163134782 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600593532. NIRE: 41202907761.
 ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

BRUNA ANTUNES NODA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

Cláusula Segunda – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

Bruna Antunes Noda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Bruna Antunes Noda

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

Cláusula Sexta – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

Bruna Antunes Noda

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Clausula Nona – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda
Titular/ Administradora

[Handwritten signatures and initials: 'cel', 'ms', 'X', and a large circular signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital
digital: vsq9P . VL9EF . YFZcy . q2vGA . oP8F2

Curiúva - PR, 19/02/2016.

Em test. de verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado

Av. Joaquim Carneiro nº 746 - Curiúva - PR - CEP 84280-000

Fone/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza
Lima Sobrinho
Tabelião Designado

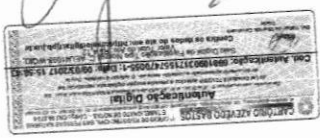
[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160790557. NIRE: 41600427785.
BRUNA ANTUNES NODA EIRELILibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks at the top left of the page.



PROIBIDA PLASTIFICAR
1145906420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1145906420

Nome: BROWNA ANTUNES NODA
DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF: 7686429-2 RS RS
DATA NASCIMENTO: 23/02/1992
CPF: 081.761.319-62
TIPOÇÃO: KENDI NODA
RENTE BERNARDINA
ANTUNES NODA
PROFISSÃO: ACC. COZ. NAB. AB.
Nº REGISTRO: 05181388867
VALIDADE: 10/08/2020
1ª EMISSÃO: 12/04/2011

LOCAL: CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO: 11/08/2015
ASSINATURA DO DETENTOR: BROWNA ANTUNES NODA
ASSINATURA DO EMISOR: 28772000049
PROB09487653
DETRAN-PR (PARANA)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 16:10:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f3145368fa0a89f9a806c9683b9af
d8b624b0091f82f50ff7095647fe893580d60d10841111338b30fcc055e7f3cda091e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

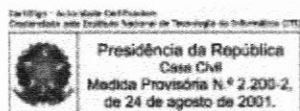
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667868

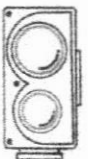
Código de Controle da Autenticação:

69810903171557470055-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Col
MS
AS
P
u
A



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02

Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro - Curitiba - PR - CEP 84280-000

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a BRUNA ANTUNES NODA

EIRELI ME, com sede à RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, CURITIBA, PR, inscrita sob o CNPJ Nº: 24.293.119/0001-68, inscrição estadual 90716674-02, neste ato representada por sua DIRETORA do outorgante, Sra. BRUNA ANTUNES NODA, portadora da cédula de identidade RG, 7686429-2 e CPF 081.761.319-62, nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. JULIMAR BUENO GARCIA, portador da cédula de identidade RG 8957889-2, e CPF 044.675.209-61, quem confere

amplos poderes para representar a BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME perante as ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS, no que se referir a LICITAÇÕES, PREGÕES, TOMADAS DE PREÇOS, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da OUTORGANTE, assinar qualquer declaração, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os

efeitos legais.

Curitiba, 05 de maio de 2016.

Bruna Antunes Noda

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 - RG 7686429-2

Diretora/Proprietária

Av. Joaquim

AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - CURITIBA



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado
Reconheço por semelhança (s) assinatura (s): Bruna
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital: jrz.
NHNJW - odZey - qZzrA - qTQUU
Curitiba - PR, 05/05/2016
Em tear de verdade



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2017 às 16:11:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14a9bc7be4d2c835c0ae6288ec8a9f305767e9bc1581eb66c4aa17fb9
3c33844b0091f82f50ff7095647fe893580d6046475c1fbf67dcadeac4f97c5dfc396e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

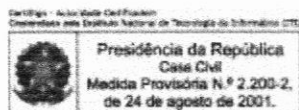
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2018 às 16:05:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 667865

Código de Controle da Autenticação:

69810903171556460493-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 309/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento e em conformidade e fielmente reproduzida. Documento válido.

Cod. Autenticação: 69812203171337060968-1; Data: 22/03/2017 13:38:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEV80664-9922

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti

TABEX

PROIBIDO PLASTIFICAR

1368439481

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1368439481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

JULIANE BUENO GARCIA

CPF: 8957869-2

DATA DE NASCIMENTO: 04.07.1975

12/08/1983

RESIDÊNCIA: JOÃO HENRIQUE GARCIA

RESIDÊNCIA: DA SILVA

BUENO GARCIA

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2001

DATA DE VALIDADE: 13/12/2001

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016

ASSINATURA DO REGISTRANTE

DETRAN (PR/PRANAN)

6770167693

PR011619031

113

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 13:43:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f941991fc2c1d6c5c7ceb3cf6eb5ac5f3a54b0091f82f50ff7095647fe893580d60cc6a0fe30019c35d54c26497d678524c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

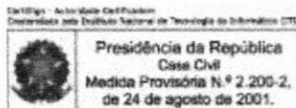
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 13:43:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 676148

Código de Controle da Autenticação:

69812203171337060968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

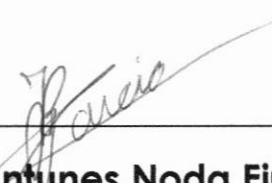
114

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 25/2017 – SRP

Prezados Senhores:

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 24.293.119/0001-68, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) JULIMAR BUENO GARCIA, portador da RG nº 8.957.889-2 e do CPF nº 044.675.209-61, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Curiúva, 29 de junho de 2017.



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG: 8.957.889-2

PROCURADOR


BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Rua Florindo Tomaz, 36 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358





BRUNA NODA

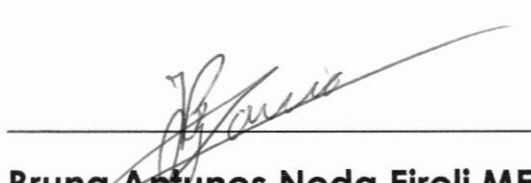
Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

115

ANEXO VI
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregão Presencial N° 25/2017 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ 24.293.119/0001-68, esta enquadrada na categoria (Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curiúva, 29 de junho de 2017.


Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG: 8.957.889-2

PROCURADOR


BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0042778-5

CNPJ

24.293.119/0001-68

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/03/2016

Data de Início de Atividade

25/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, CURIÚVA, PR, 84.280-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Capital: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 0,00
SEM EXPRESSAO MONETARIA

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

indeterminado

Titular
Nome/CPF

BRUNA ANTUNES NODA
081.761.319-62

Administrador

Sim

Início do Mandato

02/02/2016

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/03/2016

Número: 20160790549

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/436835-6



TELÉMACO BORBA - PR, 08 de junho de 2017

LIBERTAD
SECRETARIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estreos - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Tel: (51) 3244-0001 - Fax: (51) 3244-3401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69811306170856410875-1; Data: 13/06/2017 08:57:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG14260-Y2BB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 09:03:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872c11f860852aa3f44b7564ff8ced21
72834b0091f82f50ff7095647fe893580d607a6855a70be14c94e0130eb6b84716d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

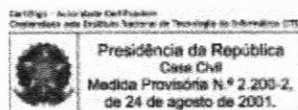
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 09:01:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 723446

Código de Controle da Autenticação:

69811306170856410875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. 15 de Novembro de 1988, nº 150 - Centro - CEP 36060-000 - Juiz de Fora - MG
Fone: (31) 3222-1111 Fax: (31) 3222-1112 E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

Autorização Digital

do acordo com as regras 1.ª, 2.ª e 3.ª do V. nº 1.º e 5.º do Lei nº 10.508/2002 e Art. 6.º do R.º XI
do Estatuto da Justiça nº 27.12/2003, autêntico e presente o seguinte documento digitalizado, (reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato). O conteúdo é verdadeiro. Duas vias
deste documento foram expedidas e uma delas fica arquivada no presente Cartório.

Cód. Autenticação: 73401406171146280640-1; Data: 14/06/2017 11:47:55

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal: C-4AFH5486-AKKM;
Valor Total do ato em: <https://selodigital.tpbjuz.br>

De: Valdir da Viradim Cavalcante
Titular